

jo, Luiz Gustavo Pimenta Martins, Igor Alencar Vellame e Alysson Ferreira Morais. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Vladimir Jesus Trava-Airoldi (INPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Koiti Araki (IQ/USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Lucimara Stolz Roman (UFRR) – Professor Associado, Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta (UFMG) – Professor Titular. Membros suplentes: Prof. Dr. Sérgio Luiz Morelho (FAP/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Antonio Ricardo Zanatta (IFSC/USP) – Professor Associado, Profa. Dra. Daniela Zanchet UNICAMP) – Professor Associado, Profa. Dra. Inês Pereyra (EP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Andre Santarosa Ferlauto (UFABC) – Professor Associado, Prof. Dr. Valmir Antônio Chitta (FMT/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Marco Isaías Alayo Chávez (EP/USP) – Professor Associado, Profa. Dra. Vera Regina Leopoldo Constantino (IQ/USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Sandra Helena Pulcinelli (IQ/UNESP-Araraquara) – Professora Titular e Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL ATAC Nº 21/2023
COMUNICADO

Terá início, no dia 19 de junho de 2023, na Sala 101 do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Recursos Minerais, referente ao Edital ATAC nº 33/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 29/11/2022.

Estão inscritos os candidatos doutores: Saulo Batista de Oliveira, Bruno Daniel Lenhare, Débora Silvano Moreira, Carlos Alberto Ikeda Oba, Marco Antônio Delinardo da Silva e Cibele Carolina Montibeller, conforme Edital ATAC nº 16/2023, publicado no DOE de 15/04/2023.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Dr. Fernando Antonio Medeiros Marinho (Livro-docente – IGc/USP, Presidente), Prof. Dr. Carlos Marcello Dias Fernandes (Associação – UFPA), Profa. Lydia Maria Lobato (Titular – UFMG), Profa. Dra. Mariana Brando Soares (Adjunta – UERJ) e Prof. Dr. Atlas Vasconcelos Correa Neto (Adjunto – UFRJ).

Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Julgadora, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h50.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/172023/iqusp
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 19 de junho de 2023, às 07h15, na Sala A02 do Queijinho – Edifício anexo ao Instituto de Química, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, o concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Fundamental, área de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/442022/IQ/USP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/12/2022, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos (por ordem de inscrição): 1 - DEYBER ARLEY VARGAS MEDINA; 2 - MARCELO KOBELNIK; 3 - MURILO ULIANA; 4 - LAURO ANTONIO PRADELA FILHO; 5 - CLAUDIA DO AMARAL RAZZINO; 6 - DANIELA DANIEL; 7 - GUILHERME MARTINS PEREIRA; 8 - GABRIEL NEGRÃO MELONI; 10 - NATHALIA FLORÊNCIA BARRROS AZEREDO; 11 - DANIEL MATIAS GASTON REGIART; 12 - FERNANDO SILVA LOPES; 13 - ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA; 14 - ANDERSON MARTIN DOS SANTOS; 16 - PAULO DE TARSO GARCIA; 18 - JEANCARLO PEREIRA DOS ANJOS; 20 - ALEXANDER OSSANES DE SOUZA; 21 - MARIANA BORTHO-LAZZI ALMEIDA; 22 - LEANDRO KOLLING; 23 - ADEMAR WONG; 24 - WILLYAM RÓGER PADILHA BARRROS; 25 - JANY HELLEN FERREIRA DE JESUS; 26 - SUZIMARA ROVANI; 28 - CARLOS EDUARDO RUBIO SENES; 29 - ANDRESSA ADAME; 30 - ANDRÉ AUGUSTO GUTIERRES FERNANDES BEATI e 31 - ALINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: PERTENCENTES AO IQ/USP - Profs. Drs. Sílvia Helena Pires Serrano – Professora Associada – QFL/IQ/USP; Rômulo Augusto Ando – Professor Associado – QFL/IQ-USP. ESTRANHOS AO IQ - Fábio Augusto – Professor Titular – UNICAMP; Adalgiza Formaro – Professora Associada – USP-IAG; Marília Oliveira Fonseca Goulart – Professora Titular – Universidade Federal de Alagoas. Membros suplentes: PERTENCENTES AO IQ/USP - Marina Franco Maggi Tavares – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Susana Inês Córdoba de Torresi – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Roberto Manuel Torresi – Professor Titular– QFL/IQ/USP; Denise Freitas Siqueira Petri – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Ataulpa Albert Carmo Braga – Professor Doutor– QFL/IQ/USP. ESTRANHOS AO IQ - Profs. Drs: Márcia Miguel Castro Ferreira – Professora Titular – UNICAMP; Maria Olimpia de Oliveira Rezende – Professora Associada – IQSC-USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
COMUNICADO

Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO-803 - Economia do Trabalho, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 14/06/2023 – quarta-feira
09h30 Abertura e Prova de Títulos
11h30 Prova de Erudição
14h00 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Cláudio Salvadori Dedecca (IE/UNICAMP), Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP), Profa. Dra. Liana Maria da Frota Carleial (UFPR), Prof. Dr. Lauro Francisco Mattei (UFSC) e Prof. João Luiz Maurity Sabaio (UFRJ); Suplentes: Prof. Dr. Ivan Targino Moreira (UFPP), Prof. Dr. Jacob Carlos Lima (UFSCAR), Prof. Dr. Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. José Carlos de Souza Braga (IE/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Marcelo Weishaupt Proni.

Local: Instituto de Economia. Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP. Sala 36 Pavilhão de Pós-graduação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Enfermagem em Saúde Pública, nas disciplinas de EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN605 - Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, EN214 - Epidemiologia e Saúde, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital

terá início às 8h00 do dia 19 de junho de 2023, com previsão de término em 23 de junho de 2023, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem "Profa. Dra. Neusa Maria Costa Alexandre", situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA
Dia 19/06/2023 (segunda-feira) FEnf - Unicamp
08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e orientações
08h15 - Elaboração das questões da prova escrita de acordo com a lista de pontos
09h30 - Abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Apresentação do cronograma dos trabalhos aos candidatos
A seguir - Apresentação da lista de pontos e leitura das questões da Prova Escrita

10h00 - Realização da Prova Escrita (60 (sessenta) minutos para consulta e 02 (duas) horas para a prova. Provas registradas com tinta e manuscritas)
14h00 - Correção da prova escrita
Dia 20/06/2023 (terça-feira) FEnf - Unicamp

08h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
08h15 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita

A seguir - Sorteio dos grupos da Prova Didática (A, B e C, se necessário) (somente poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita)*
08h30 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A
09h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita

14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
14h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B
Dia 21/06/2023 (quarta-feira) FEnf - Unicamp

08h00 - Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença
08h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)

08h30 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença
Realização da Prova Didática do grupo A** (Ponto sorteado em 20/06/2023, às 08h30) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

13h00 - Almoço
14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
14h15 - Realização da Prova Didática do grupo B** (Ponto sorteado em 20/06/2023, às 14h15) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos).

Dia 22/06/2023 (quinta-feira) FEnf - Unicamp
08h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura da lista de presença
08h15 - Realização da Prova Didática do grupo C** (Ponto sorteado em 21/06/2023, às 13h15) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
14h15 - Prova pública de Arguição do Grupo A (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)

Dia 23/06/2023 (sexta-feira) FEnf - Unicamp
08h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
08h15 - Prova pública de Arguição do Grupo B (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)

13h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
13h15 - Prova pública de Arguição do Grupo C, se necessário (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir - Análise das provas de arguição e discussão da Comissão Julgadora
17h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública Encerramento dos trabalhos

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser alterado de acordo com o número de presentes/aprovados.

* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de acesso a material audiovisual (telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia e período.

** Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.

Ex:
Grupo A: 8h30 Grupo B: 14h15
Grupo C:
08h15 (Do dia seguinte ao primeiro sorteio)
Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

LISTA DE PONTOS PARA PROVA
1) - Gestão do cuidado na Atenção Primária à Saúde para a prática de Enfermagem;
2) - A prática de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde articulada com a Vigilância em Saúde das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;

3) - O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e perspectivas para a Enfermagem em Saúde Coletiva;
4) - Processo saúde-doença-cuidado e a prática de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde;

5) - Práticas de Enfermagem no território como estratégia para Promoção da Saúde;
6) - Contribuições da Enfermagem para a Educação em Saúde;

7) - Práticas de Enfermagem na atenção integral à saúde da família;
8) - Processo de Trabalho em Saúde e em Enfermagem;
9) - Organização dos serviços de saúde e as práticas gerenciais de Enfermagem na Saúde Coletiva;

10) - Práticas de Enfermagem às populações em vulnerabilidade: desafios das políticas públicas de equidade.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Débora de Souza Santos – UNICAMP, Profa. Dra. Maria Giovana Borges Saidel – UNICAMP, Profa. Dra. Cinira Magali Fortuna – USP, Profa. Dra. Ana Lúcia Abrahão – UFF e Prof. Dr. Flávio Adriano Borges Melo – UFSCar; Membros Suplentes: Profa. Dra. Daniella Pires Nunes – UNICAMP, Profa. Dra. Renata Cristina Gasparino – UNICAMP, Profa. Dra. Eliete Albano de Azevedo Guimarães – UFSJ e Profa. Dra. Maria Cícera de Albuquerque – UFAL.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, Ana Maria Limeira de Godói, Carolina Pimentel Machado, Cristiane Pereira de Castro, Denise Ferro, Diogo Jacintho Barbosa, Elaine Cristina Candido, Elen Ferraz Teston, Emília Maria Grandó Gaiotto, Erica Gomes Pereira, Flávia

Corrêa Porto de Abreu D'Agostini, Giovanna Hass Bueno, Leonardo Dresch Eberhardt, Lilian Mayumi Chinen Tamashiro, Lucas Cardoso dos Santos, Mariana Alice de Oliveira Ignacio, Marina Cortez Pereira Bonelli, Mônica Cristina Ribeiro Alexandre D'Auria de Lima, Naila Albertina de Oliveira, Priscila de Paula Marques, Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim, Tatiana Giovannelli Vedovato, Rita de Cássia Ferreira, Rodrigo Almeida Bastos, Rômulo Mágnus de Castro Sosa e Rocana Ribeiro Tarifa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES571 - Circuitos Lógicos, ES680 - Arquitetura e Programação de Microcontroladores e ES670 - Projeto de Sistemas Embarcados, para o Departamento de Mecânica Computacional da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Seja Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou áreas afins;
1.2.2. Tenha capacitação para ministrar cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Sistemas Embarcados e Microcontroladores;

1.2.3. Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa em temas de vanguarda e inovadores na área de Mecatrônica;
1.2.4. Possua perfil de liderança e capacidade de trabalho em equipe que evidenciem aptidão para orientar trabalhos de pós-graduação e de iniciação científica na área de Mecatrônica;

1.2.5. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.315,38
b) RTC – R\$ 5.877,38
c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae e studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
e) plano de trabalho (ver item 5.6).

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Seção de Apoio Administrativo da FEM encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fem.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fem.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de arguição (peso 1);
e) prova didática (peso1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Fim do prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita dissertativa será eliminatória no caso de comparecem na data de sua aplicação 04 (quatro) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de análise de um Plano de Trabalho contemplando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.6.1. O Projeto de Pesquisa contido no Plano de Trabalho deve ser na área de Mecatrônica, no qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio e o conhecimento e aptidão do candidato na área.

5.6.2. Consistirá na entrega de Plano de Trabalho (desejável no máximo de 20 páginas no total), no ato de inscrição, e de uma apresentação oral para a banca examinadora no tempo máximo de 30 (trinta) minutos sobre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão propostas.

5.6.3. Critérios para a avaliação da prova específica: os examinadores avaliarão a atualidade, coerência, abrangência e domínio do tema do Projeto de Pesquisa dentro da área de Mecatrônica; também avaliarão a pertinência, abrangência, viabilidade e impacto das atividades de Ensino e Extensão propostas.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;
k) Experiência profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;
q) Assessoria e consultoria;
r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática, única para todos os candidatos, será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistirem às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 04 (quatro) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fem.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no concurso, tanto para o período diurno como para o noturno, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM (R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM) que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
ES680 - Arquitetura e Programação de Microcontroladores
Arquiteturas de microprocessadores, microcontroladores e processadores digitais de sinais.

Introdução à linguagem Assembly.

Revisão de linguagem C para programação de microcontroladores.

Configuração e operação de microcontroladores através de registradores

GPIO (General Purpose Input/Output).

Interrupções.

Timers.

PWM (Pulse Width Modulation) e modo de captura e comparação.

Comunicação SPI e I2C.

Comunicação UART e CAN.

Conversão A/D e D/A.

ES670 - Projeto de Sistemas Embarcados

Conceitos gerais de sistemas embarcados e de tempo real.

Metodologias de desenvolvimento e etapas do projeto de sistemas embarcados.

Introdução a modelagem de sistemas embarcados.

Diagramas de blocos, fluxogramas e máquinas de estado.

Metodologias e ferramentas para gestão de versionamento de código e Git.

Programação concorrente bare-metal (utilizando pooling e interrupções).

Programação de microcontroladores utilizando máquinas de estado.

Introdução aos sistemas operacionais de tempo real.

Escalonamento de tarefas em sistemas operacionais de tempo real.

ES571 - Circuitos Lógicos

Introdução aos Circuitos Digitais.

Sistemas de Numeração e Representação Numérica.

Portas Lógicas.

Álgebra de Boole.

Minimização de funções Booleanas.

Análise e Projeto de Circuitos Combinatórios.

Elementos de Armazenamento, Registradores e Memórias.

Máquina de Estado.

Análise e Projeto de Circuitos Sequenciais.

Contadores.

Simulação de Circuitos Digitais.

Dispositivos Lógico-Programáveis.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 103/2023 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que conforme Despacho nº 127/2023-DTA, foi homologado "ad referendum" da Congregação, o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 45/2023-STGP/DTA, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, par atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina: Materiais Dentários, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, cujo resultado final foi publicado no DOE de 28/04/2023, página 263 e 264, seção I. Proc.FOA nº 122/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 83/2023- DTA-FCFA - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 71/2023-DTAd-FCF/CAr, na área Bioquímica, sub-área de conhecimento Enzimologia; área Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Nutrição e nas disciplinas "Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos; Ciência

dos Alimentos", junto ao Departamento de Ciências Biológicas, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. João Aristete da Rosa;

- Profa. Dra. Aline Buda dos Santos Vaz;

- Prof. Dr. José Paschoal Batistuti.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Profa. Dra. Juliana Alvares Duarte Bonini Campos;

- Prof. Dr. Adriano Mondini;

- Profa. Dra. Andréia Bagliotti Meneguim.

A Comissão Examinadora, em 2 dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Processo nº 252/2023-FCF/CAr.)

CAMPUS DE ASSIS**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 190/2023 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis

(PROCESSO Nº 156/2023)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 585/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Engenharias, subárea de conhecimento: "Materiais não metálicos", no conjunto de disciplinas: "Engenharia Bioquímica", "Laboratório de Bioprocessos II" e "Física Geral", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00hs do dia 22/05/2023 às 17hs do dia 06/06/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 127,00, por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 - UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Engenharia, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre em Engenharia, Biociências, Biotecnologia ou áreas afins, da(s) disciplina(s) que pretendem lecionar.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de Engenharia, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre em Engenharia, Biociências, Biotecnologia ou áreas afins, da(s) disciplina(s) que pretendem lecionar, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos

interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0h do dia 22/05/2023 às 23h59 do dia 26/05/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 30/05/2023, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar